



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000022032-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 54131 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de empresa ministrar o Módulo I do curso **Teoria e Prática: o psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores e servidoras vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO; credenciados(as) da área de Psicologia.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4474087) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4471614), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da empresa ROVINSKI & ROVINSKI SERVIÇOS EM MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 22.606.791/0001-30, para ministrar Módulo I do curso **Teoria e Prática: o psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores e servidoras vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO; credenciados(as) da área de Psicologia, cujo cronograma prevê a sua realização no período 5 a 9 de setembro de 2022, na modalidade ambiente virtual da ESMAT e Plataforma *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta no evento 4449808.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 28/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4474091** e o código CRC **07BBDA56**.